

RELATÓRIO GESTÃO 2025

Presidente

**Genilda de Oliveira
Costa**



CÂMARA ANÍSIO DE ABREU

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

Estado do Piauí

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO **Exercício 2025**

Presidente da Câmara Municipal

Genilda de Oliveira Costa

Anísio de Abreu – PI

Publicação: Fevereiro de 2026

SUMÁRIO

1. Lista de Siglas e Abreviações	3
2. Mensagem da Presidente da Câmara	4
3. Visão Organizacional	5
3.1 Identidade Institucional	5
3.2 Estrutura Organizacional.....	5
3.3 Principais Normas de Funcionamento	6
3.4 Funções e Competências Institucionais	6
4. Governança, Riscos e Atividade Legislativa.....	7
4.1 Estrutura de Governança	7
4.2 Riscos e Desafios Enfrentados	7
4.3 Produção Legislativa	7
4.4 Principais Ações e Iniciativas.....	8
5. Gestão de Pessoas	10
6. Controle Interno e Transparência	10
6.1 Controle Interno.....	10
6.2 Transparência e Ouvidoria.....	11
7. Informações Orçamentárias e Financeiras	11
7.1 Duodécimo Recebido	11
7.2 Execução da Despesa	12
7.3 Gestão de Pessoal	13
7.4 Restos a Pagar.....	13
7.5 Resultado Fiscal.....	13
8. Considerações Finais e Perspectivas	13
Apêndice B Relação de Gestores e Responsáveis	16

1. LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

SIGLA	SIGNIFICADO
ART.	Artigo
CF/88	Constituição Federal de 1988
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LAI	Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)
LOM	Lei Orgânica Municipal
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)
PPA	Plano Plurianual
RCL	Receita Corrente Líquida
RGC	Relatório de Gestão Consolidado
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
TCE-PI	Tribunal de Contas do Estado do Piauí
UARG	Unidade Apresentadora do Relatório de Gestão

2. MENSAGEM DA PRESIDENTE DA CÂMARA

À sociedade de Anísio de Abreu,

Assumo, com plena consciência e responsabilidade, a integridade, a fidedignidade e a completude das informações contidas neste Relatório de Gestão Consolidado (RGC) da Câmara Municipal de Anísio de Abreu, referente ao exercício financeiro de 2025. Este documento foi elaborado com base nos registros contábeis, financeiros e administrativos produzidos pelos setores competentes desta Casa Legislativa, em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí — especialmente a Instrução Normativa nº 01/2022 e a Portaria TCE-PI nº 161/2025.

O exercício de 2025 marcou o início de uma nova legislatura, com renovação de compromissos e fortalecimento do papel do Legislativo Municipal como espaço de representação popular, controle e fiscalização do Executivo. Nossas prioridades foram a regularidade da atividade legislativa, a valorização dos servidores, a transparência na aplicação dos recursos públicos e a aproximação com a comunidade.

Entre os principais resultados do exercício, destacam-se: a realização de 31 sessões ordinárias e 1 sessão solene, totalizando ativa pauta legislativa; a tramitação de 27 projetos de lei ordinária, 1 projeto de decreto e 42 requerimentos; a participação de vereadores em eventos de capacitação promovidos pela Assembleia Legislativa do Piauí (Avança Alepi); e a manutenção dos portais de transparência e ouvidoria em pleno funcionamento.

Reconhecemos também os desafios enfrentados: o duodécimo recebido (R\$ 1.236.495,16) foi inferior ao previsto na LOA (R\$ 1.395.000,00), o que exigiu gestão cuidadosa e priorização de gastos. A execução orçamentária atingiu 89,32% da dotação, com saldo de R\$ 148.976,70 devolvido ao Executivo Municipal, demonstrando responsabilidade fiscal. Registra-se ainda a ausência de comissões permanentes ativas e de audiências públicas no exercício, ponto que merece atenção no próximo período legislativo.

Para 2026, nossos compromissos são: intensificar a realização de audiências públicas como instrumento de participação cidadã; estruturar as comissões permanentes previstas no Regimento Interno; e aprimorar os mecanismos de controle interno e comunicação com a sociedade.

Prestamos contas com transparência e responsabilidade, certos de que o resultado desta gestão pertence à população de Anísio de Abreu.

Anísio de Abreu – PI, fevereiro de 2026.

Genilda de Oliveira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Anísio de Abreu

3. VISÃO ORGANIZACIONAL

3.1 Identidade Institucional

A Câmara Municipal de Anísio de Abreu é o órgão do Poder Legislativo Municipal, responsável por representar a população, elaborar e apreciar leis, e fiscalizar as ações do Executivo Municipal. Sua atuação é regida pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa.

Missão, Visão e Valores Institucionais

MISSÃO	Representar a população de Anísio de Abreu, legislando com responsabilidade, fiscalizando os recursos públicos e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município, com ética, transparência e participação social.
VISÃO	Ser reconhecida como uma Câmara Municipal de referência em transparência, produção legislativa qualificada e aproximação com o cidadão, consolidando-se como instrumento efetivo de democracia e controle social.
VALORES	Ética e probidade · Transparência · Representatividade · Responsabilidade fiscal · Participação cidadã · Respeito à legislação

3.2 Estrutura Organizacional

A Câmara Municipal de Anísio de Abreu é composta por 9 (nove) vereadores eleitos para a legislatura 2025–2028, além da estrutura administrativa de apoio. A Mesa Diretora, eleita pelos pares para biênio, é o órgão de direção dos trabalhos legislativos.

Mesa Diretora — Biênio 2025–2026

NOME	CARGO	NOME PARLAMENTAR	PARTIDO
Genilda de Oliveira Costa	Presidente	Genilda de Oliveira Costa	PT
Ademild Coelho dos Santos	1º Vice-Presidente	Bibiu	PT
Wesley Barbosa da Costa	1º Secretário	Wesley Barbosa da Costa	PT

Maria Jeane Honório de Figueiredo	2ª Secretária	Jeane	PT
Dalmir da Silva Costa	2º Vice-Presidente	Dalmirzinho	PT

A estrutura administrativa da Câmara conta com o suporte da Secretaria da Mesa, do setor de Contabilidade, do setor de Recursos Humanos, da Tesouraria e do Controle Interno, além de 2 (dois) servidores comissionados e 1 (um) funcionário terceirizado.

3.3 Principais Normas de Funcionamento

A atuação da Câmara Municipal de Anísio de Abreu está disciplinada pelo seguinte conjunto normativo:

NORMA	DESCRIÇÃO
Constituição Federal de 1988	Arts. 29 a 31 – disciplinam as Câmaras Municipais
Lei Orgânica Municipal	Norma fundamental do Município de Anísio de Abreu
Regimento Interno da Câmara	Dispõe sobre o funcionamento da Casa Legislativa
Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)	Art. 29-A – limites do duodécimo do Legislativo
Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Transparência ativa e passiva
IN TCE-PI nº 01/2022	Regulamenta o Relatório de Gestão Consolidado
Portaria TCE-PI nº 161/2025 (SECEX)	Aprova o Manual do RGC 2025

3.4 Funções e Competências Institucionais

As competências da Câmara Municipal derivam diretamente da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, e compreendem três funções essenciais:

A função legislativa é a principal atividade da Casa, consistindo na elaboração, apreciação e aprovação de leis municipais — dentre elas o PPA, a LDO e a LOA —, bem como de resoluções e decretos legislativos. Em 2025, foram tramitados 27 projetos de lei ordinária, demonstrando ativa produção normativa.

A função fiscalizatória confere à Câmara a competência de fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal, inclusive com auxílio do TCE-PI. Os vereadores atuam como representantes legítimos da sociedade no controle da aplicação dos recursos públicos.

A função representativa materializa-se por meio das sessões, dos requerimentos e das indicações, que traduzem as demandas da população em atos legislativos. Em 2025, foram registrados 42 requerimentos e 1 indicação.

4. GOVERNANÇA, RISCOS E ATIVIDADE LEGISLATIVA

4.1 Estrutura de Governança

A Câmara Municipal de Anísio de Abreu opera sob estrutura de governança composta pelo Plenário, instância máxima deliberativa, integrada pelos 9 vereadores, pela Mesa Diretora, órgão de direção eleito, e pela Secretaria da Mesa, responsável pela organização administrativa e registro dos trabalhos legislativos.

O Controle Interno está formalmente instituído por meio do Regimento Interno da Casa. Em 2025, o controlador interno emitiu 12 pareceres, com avaliação de efetividade classificada como Satisfatória, indicando que os procedimentos de controle foram adequadamente observados no exercício.

O relacionamento institucional com o Poder Executivo Municipal e com o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) transcorreu de forma regular, com cumprimento dos prazos de prestação de contas e de envio de informações aos sistemas de controle externo.

4.2 Riscos e Desafios Enfrentados

O exercício de 2025 apresentou um conjunto de riscos e desafios que foram gerenciados pela administração da Câmara:

O risco financeiro mais relevante foi a diferença entre o duodécimo previsto (R\$ 1.395.000,00) e o efetivamente recebido (R\$ 1.236.495,16), que correspondeu a uma execução de 88,64% do previsto. Essa insuficiência de recursos exigiu redução e priorização de despesas ao longo do exercício, especialmente nas rubricas de material de consumo e contratações de terceiros.

O risco operacional foi gerenciado com a manutenção dos serviços essenciais da Casa (secretaria, contabilidade e tesouraria), ainda que com equipe reduzida. A ausência de servidores efetivos substituídos por dois comissionados e um terceirizado representa fragilidade estrutural que deve ser endereçada por meio de concurso público nos próximos exercícios.

4.3 Produção Legislativa

A tabela a seguir apresenta o desempenho da atividade legislativa no exercício de 2025:

INDICADOR LEGISLATIVO	EXERCÍCIO 2025
Sessões Ordinárias	31
Sessões Extraordinárias	0

Sessões Solenes	1
Projetos de Lei Ordinária apresentados	27
Projetos de Decreto	1
Requerimentos	42
Indicações	1
Projetos de Lei Complementar	0
Projetos de Resolução	0
Emendas à Lei Orgânica	0
Audiências Públicas	0
Moções (Aplauso / Repúdio / Apelo)	0

Destaca-se positivamente a regularidade das sessões ordinárias, com 31 reuniões realizadas ao longo do exercício, indicando pleno funcionamento do Plenário. A ausência de sessões extraordinárias pode refletir tanto a organização do calendário legislativo como a ausência de urgências legislativas no período.

4.4 Principais Ações e Iniciativas de 2025

Abertura do Ano Legislativo

Em 07 de fevereiro de 2025, foi realizada a abertura oficial do Ano Legislativo da Câmara Municipal de Anísio de Abreu, marcando o início dos trabalhos parlamentares da legislatura 2025–2028. O ato simbolizou o compromisso da nova Mesa Diretora com a democracia, a transparência e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à população do município.



Participação no Encontro de Vereadores do Piauí

Vereadores da Câmara Municipal participaram do Encontro dos Vereadores do Piauí, realizado em 24 de janeiro de 2025, evento que reuniu representantes de diversas cidades do estado para debater o papel do vereador e os desafios da gestão pública municipal. A participação demonstra o comprometimento da Casa com a capacitação e a atualização dos parlamentares.



Avança Alepi — Capacitação de Gestores Públicos

Em 15 de agosto de 2025, vereadores da Câmara de Anísio de Abreu participaram do Curso de Capacitação para Gestores Públicos "Avança Alepi", promovido pela Assembleia Legislativa do Piauí em São Raimundo Nonato. O evento reforçou o comprometimento da Casa com a qualificação dos representantes eleitos e com a adoção de melhores práticas de gestão pública local.



5. GESTÃO DE PESSOAS

A Câmara Municipal de Anísio de Abreu conta com uma força de trabalho enxuta, composta pelos agentes políticos (vereadores) e pelo quadro administrativo de apoio. O quadro a seguir apresenta a composição do pessoal no exercício de 2025:

CATEGORIA	QUANTIDADE	OBS.
Vereadores (mandato eletivo)	9	—
Servidores Efetivos (quadro aprovado)	0	Nenhum
Servidores Comissionados	2	—
Terceirizados	1	—
TOTAL (exceto vereadores)	3	—

A ausência de servidores efetivos é uma fragilidade identificada neste relatório. A recomendação é que a Mesa Diretora promova, nas próximas legislaturas, concurso público para provimento do quadro administrativo próprio, reduzindo a dependência de comissionados e terceirizados.

A despesa total com pessoal (vencimentos e contratação temporária) no exercício de 2025 foi de R\$ 683.088,15, acrescida de obrigações patronais de R\$ 78.654,66, totalizando R\$ 761.742,81. Este valor corresponde a 61,61% do duodécimo efetivamente recebido (R\$ 1.236.495,16), dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

Não foi realizado concurso público no exercício de 2025.

6. CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

6.1 Controle Interno

O Controle Interno da Câmara Municipal está instituído formalmente com base no Regimento Interno da Casa. Ao longo do exercício de 2025, o controlador interno realizou 12 análises/pareceres, com avaliação de efetividade classificada como Satisfatória.

INDICADOR	RESULTADO 2025
Fundamento legal do Controle Interno	Regimento Interno da Câmara
Quantidade de análises/pareceres emitidos	12
Auditorias internas executadas	12 pareceres
Avaliação de efetividade	Satisfatório

6.2 Transparência e Ouvidoria

A Câmara Municipal mantém portal de transparência ativo, com atualização periódica das informações e atendimento pleno às exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). O portal está disponível no endereço eletrônico:

<https://camaraanisiodeabreu.pi.gov.br/camaraanisiodeabreu/portaldatransparencia>

O sistema utilizado para o portal é próprio da Câmara. São disponibilizadas informações sobre receitas, disponibilidades, despesas, servidores, licitações e acesso à informação.

INDICADOR	RESULTADO 2025
Ouvidoria ativa	Sim
Endereço eletrônico	https://ouvidoriamunicipal.org/camaradeanisiodeabreu
Manifestações recebidas em 2025	0 (zero)
Tipos de manifestações	Não houve
Tempo médio de resposta	N/A

A ausência de manifestações na ouvidoria pode indicar tanto a satisfação da população como a baixa divulgação do canal. Recomenda-se intensificar a comunicação sobre o instrumento de ouvidoria para 2026.

7. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

7.1 Duodécimo Recebido

O duodécimo é a parcela da receita municipal destinada ao custeio da Câmara, repassada mensalmente pelo Executivo nos termos do art. 29-A da Constituição Federal. Em 2025, a situação foi a seguinte:

ITEM	VALOR (R\$)
Duodécimo previsto na LOA 2025	1.395.000,00
Duodécimo efetivamente recebido	1.236.495,16
Diferença (LOA – Recebido)	158.504,84
% do previsto efetivamente recebido	88,64%

7.2 Execução da Despesa

A dotação orçamentária da Câmara para 2025 foi de R\$ 1.395.000,00, sem alterações (créditos adicionais) ao longo do exercício. A execução orçamentária atingiu R\$ 1.246.023,30, representando 89,32% da dotação disponível. O saldo de R\$ 148.976,70 foi devolvido ao Executivo Municipal.

NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO (R\$)	ATUALIZADO (R\$)	REALIZADO (R\$)
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	676.000,00	676.000,00	657.990,00
Obrigações Patronais	80.000,00	80.000,00	78.654,66
Diárias – Pessoal Civil	36.000,00	36.000,00	32.300,00
Material de Consumo	85.000,00	85.000,00	56.782,64
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,00	17.000,00	15.230,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	215.000,00	215.000,00	199.762,69
Serviços de Tecnologia da Informação	48.000,00	48.000,00	40.205,16
Contratação Temporária e Outros	237.000,00	237.000,00	165.098,15
TOTAL GERAL	1.395.000,00	1.395.000,00	1.246.023,30

% de execução orçamentária: 89,32% (R\$ 1.246.023,30 / R\$ 1.395.000,00).

O maior grupo de despesa foi Pessoal e Encargos (R\$ 736.644,66, correspondente a 59,1% do total executado), seguido por Outras Despesas Correntes (R\$ 509.378,64). Não houve despesas de capital (investimentos) no exercício.

A rubrica de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$ 199.762,69) e a de Contratação Temporária e Outros (R\$ 165.098,15) merecem atenção e devem ter seus contratos documentados adequadamente nos próximos exercícios.

7.3 Gestão de Pessoal — Limites da LRF

ITEM	VALOR
Vencimentos e Vantagens (incl. contratação temp.)	R\$ 683.088,15
Obrigações Patronais (INSS/RPPS)	R\$ 78.654,66
Total Pessoal + Encargos	R\$ 761.742,81
% sobre o Duodécimo recebido	61,61%
% sobre a RCL (art. 29 da LRF)	1,37%
Limite legal de pessoal do Legislativo	3.324.395,42
Situação	dentro do limite

7.4 Resultado Fiscal

O resultado fiscal do exercício de 2025 é positivo: a Câmara executou R\$ 1.246.023,30 frente a um duodécimo recebido de R\$ 1.236.495,16, com devolução de R\$ 148.976,70 (saldo da dotação não utilizado). Não foram identificadas irregularidades fiscais graves no exercício.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS E PERSPECTIVAS

O exercício de 2025 representou o início de uma nova legislatura para a Câmara Municipal de Anísio de Abreu, com desafios e avanços que merecem registro honesto e transparente.

Do ponto de vista positivo, destacam-se: a regularidade das sessões ordinárias (31 no total), a ativa produção legislativa (27 projetos de lei), a manutenção do controle interno com 12 pareceres e avaliação satisfatória, e a responsabilidade fiscal demonstrada pela devolução de saldo ao Executivo.

Como pontos de atenção, registra-se: a ausência de servidores efetivos no quadro administrativo; a não realização de audiências públicas no exercício; a inatividade das comissões permanentes; e a necessidade de verificação e documentação mais detalhada de contratos e Restos a Pagar.

Para o exercício de 2026, as principais metas institucionais são: (1) Realização de pelo menos 2 audiências públicas temáticas; (2) Ativação das comissões permanentes previstas no Regimento Interno; (3) Ampliação da divulgação dos canais de comunicação e ouvidoria; (4) Aperfeiçoamento dos registros contábeis e relatórios

de controle interno; e (5) Avaliação da viabilidade de concurso público para provimento do quadro administrativo.

Este relatório foi elaborado com base nas informações disponíveis nos sistemas contábeis e administrativos da Câmara, e reflete, com fidelidade, a realidade da gestão do exercício de 2025. Permanecemos à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e da sociedade para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Genilda de Oliveira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Anísio de Abreu

Anísio de Abreu – PI, fevereiro de 2026



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
CNPJ: 04.265.004/0001-52
Rua Major Jerônimo Belo, 190 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

ANEXO I

Apêndice B – INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025

Relação dos gestores e responsáveis da UPC

Unidade Prestadora de Contas: Câmara Municipal de Anísio de Abreu

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico
GENILDA DE OLIVEIRA	***.171.323-**	Presidente	01/01/2025	31/12/2025	camaramunicipalanisiodeabreu@gmail.com	(89) 98145-0927

Unidade Prestadora de Contas: Controladoria Geral

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico
Gustavo Ribeiro Cavalcante Mota	***.410.713-**	Controlador	02/01/2025	31/12/2025	Gustavorcm97@gmail.com	(89) 98133-5880